



Resolução CMS/ N° 007/2025 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), ao Incentivo Financeiro de Investimento, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná- Modalidade FUNDO A FUNDO por meio do financiamento para execução de obras, nos termos das **Resoluções SESA N° 388/2023 e N° 948/2025, de 29 de maio de 2025.**

Conforme, Anexo I, da Resolução N° 948/2025 o município de Rio Azul/PR é habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para **AMPLIAÇÃO**, de Estabelecimento de Saúde.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEYTCH MEHRET
Data: 04/07/2025 21:35:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 007, de 03 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELAINE PACANARO
Data: 07/07/2025 09:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

Resolução CMS/ Nº 007/2025 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), ao Incentivo Financeiro de Investimento, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná- Modalidade FUNDO A FUNDO por meio do financiamento para execução de obras, nos termos das **Resoluções SESA Nº 388/2023 e Nº 948/2025, de 29 de maio de 2025.**

Conforme, Anexo I, da Resolução Nº 948/2025 o município de Rio Azul/PR é habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para **AMPLIAÇÃO**, de Estabelecimento de Saúde

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 007, de 03 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:D497E2CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>